



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Lei Nº 838 /2024

SÚMULA: Dispõe sobre reposição de perdas inflacionárias sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais do Município de Barra do Jacaré.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

Lei Nº 838 /2024

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos e proventos dos Servidores Públicos municipais de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em **4,62 % (quatro vírgula sessenta e dois)** por cento, referentes a reposição de perdas inflacionárias no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com base dos índices apurados pelo (INPC) Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Reposição inflacionária sobre as tabelas de vencimentos, das leis 820, 821/2023, 797/2022 e 577/2015.

Parágrafo Único – Todo servidor que se enquadre à tabela com vencimento menor que salário mínimo vigente no país, receberá complemento salarial até alcançar o valor do salário mínimo nacional.

Art. 2º. Fica reajustada a tabela de vencimentos dos profissionais do magistério do município de Barra do Jacaré, com o percentual acima citado, conforme tabela de vencimentos da lei 820/2023, 577/2015.

Parágrafo Único – Todo Profissional do magistério, e agente auxiliar de educação, que se enquadre à tabela com vencimento menor que o valor pago pelo Piso Nacional do Magistério vigente no país, receberá complemento de vencimento até alcançar o valor do Piso Mínimo do profissional do magistério.

Art. 3º. Ficam também reajustados nos mesmos índices as Funções Gratificadas existentes no Plano de Cargos e Salários do Município, bem como os valores das Diárias e Ajudas de Custos dos Servidores em Geral e auxílio alimentação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2024.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ANEXO II

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CARREIRA DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL

SÍMBOLO (TIPOLOGIA)	VALOR
FG 1	R\$ 1.617,96
FG 2	R\$ 1.078,80
FG 3	R\$ 818,21

FUNÇÃO	SÍMBOLO (TIPOLOGIA)	QUANTIDADE	REQUISITO	VALOR EM R\$
Tesoureiro	FG 1	01 (uma)	Nível médio	R\$ 1.617,96 (mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).
Membro do Controle Interno	FG 1	02 (duas)	Nível médio	R\$ 1.617,96 ((mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).
Coordenador do Portal de Transparência, Ouvidoria e Acesso à Informação	FG 1	01 (uma)	Nível médio	R\$ 1.617,96 (mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).
Coordenador da Alimentação do SIM-AM, SIT e SIOPE	FG 1	01 (uma)	Nível médio	R\$ 1.617,96 (mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).
Coordenador da Alimentação de Relatórios Contábeis e Prestação de Contas:	FG-1	01 (uma)	Nível médio	R\$ 1.617,96 (mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).
Presidente da Comissão de	FG 1	01 (uma)	Nível superior	R\$ 1.617, (mil, seiscentos e dezessete

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2024. Edição 2970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 52.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Inquérito Administrativo e Sindicância				reais e noventa e seis centavos).
Presidente da Comissão de Concurso Público	FG 1	01 (uma)	Nível superior	R\$ 1.617,96 (mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).
Agente de Contratação / Pregoeiro	FG 1	02 (Duas)	Nível superior	R\$ 1.617,96 (mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).
Membros da Comissão de Concurso Público	FG 2	02 (duas)	Nível superior	R\$ 1.078,80 (mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
Membro da Comissão de Inquérito Administrativo e Sindicância	FG 2	02 (duas)	Nível médio	R\$ 1.078,80 (mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
Diretor de Departamento	FG 2	Até 8 (oito). Porém, não poderá ser ocupada simultaneamente vaga de Diretor de Departamento prevista nesta Função e em Cargo em Comissão	Nível médio	R\$ 1.078,80 (mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
Coordenação de Programas da Saúde	FG 3	01 (uma)	Nível médio	R\$ 818,21 (Oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos)
Coordenação do CRAS	FG 3	01(uma)	Nível médio	R\$ 818,21 (Oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos).
Coordenação do Projeto Criança e Adolescente em Ação (SCFV)	FG 2	01 (uma)	Nível médio	R\$ 1.078,80 (mil e trinta e um reais e dezesseis centavos)
Controle de	FG 3	02 (duas)	Nível médio	R\$ 818,21 (Oitocentos e

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2024. Edição 2970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 52.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

recebimento de bens, produtos e Controle de Estoque				dezoito reais e vinte e um centavos).
Membros da Comissão de apoio aos Pregoeiros	FG 3	04 (quatro)	Nível médio	R\$ 818,21 (Oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos).
Chefe de Manutenção de Frotas	FG 2	01 (uma)	Nível médio	R\$ 1.078,80 (mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens e Patrimônio	FG 3	03 (três)	Nível médio	R\$ 818,21 (Oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos).
Encarregado Geral de Proteção de Dados	FG 2	01 (um)	Nível médio	R\$ 1.078,80 (mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ANEXO II

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO/FUNÇÃO	VALOR
AJ - Assessor Jurídico	R\$ 5.346,64
CG - Chefia de Gabinete	R\$ 3.341,20
DD - Diretor de Departamento	R\$ 2.230,74

FUNÇÃO DE CONFIANÇA – FG	VALOR
CI - Controlador Interno	R\$ 4.391,53

AGENTES POLÍTICOS (Secretários Municipais)	VALOR
SM – Secretários Municipais	R\$ 3.871,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br